



PORTARIA Nº 138 – DG/IFAM CITA, DE 05 DE JULHO DE 2019

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.482 - GR/IFAM/2016, de 05 de julho de 2019.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 4/2019 – CETGE/ITA, de 26/06/2019, que solicita Portaria de Comissão de elaboração e implantação do Curso Superior Tecnológico na Área de Administração – Tecnólogo em Gestão Comercial.

RESOLVE:

I. CONSTITUIR a Comissão responsável pela Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Superior Tecnológico na Área de Administração – Tecnólogo em Gestão Comercial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas *Campus Itacoatiara*, conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais dos Cursos Superiores.

| Servidores | Cargo/ Função |
|----------------------------------|---------------|
| Vellyan José dos Santos Ferreira | Presidente |
| Francinete Soares Martins | Membro |
| Adriano Honorato de Souza | Membro |
| Daiane Oliveira Medeiros | Membro |
| Ellen de Oliveira Marques | Membro |
| Erick Rodrigo Santos Almeida | Membro |
| Francisco das Chagas Silva Reis | Membro |
| Paloma Maciel Alencar | Membro |
| Anderson Fonseca Junior | Membro |

II. Fica estabelecido o prazo de 30 dias, a contar a partir do retorno do recesso escolar, para a realização das atividades, sujeito a prorrogação de igual período se necessário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francinete Soares Martins
Diretora Geral Substituta - IFAM CITA
Port. GR nº 1.482-05/07/19